



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito Municipal de Igarapava e Juliana Cornélia de Jesus – Diretora do Departamento de Educação, Esporte e Cultura usando das atribuições que lhe são conferidas, após análise, apresentam o presente PARECER, conforme segue:

Tendo procedido à verificação na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO**, referente aos recursos concedidos por esta municipalidade no exercício de 2022 - REPASSE FUNDEB, demonstramos a seguir as informações de acordo com o artigo 200 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Entidade Beneficiária:	INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO - LAR ESCOLA ALVORADA NOVA (PAVILHÃO I)	
CNPJ:	49.373.699/0001-24 - Matriz 49.373.699/0005-58 - Filial	
Responsável pela Entidade:	Luiz Henrique Bertanha	CPF: 005.398.768-36
Tipo de Repasse: FUNDEB	Termo de Colaboração	Nº do Termo: 006/2018 Nº do Aditivo: 4º

I- Da Finalidade Estatutária da Entidade Beneficiada:

A sede da entidade está estabelecida no município de Igarapava localizada na Rua Aristides Waldomiro Nery, nº 576, Centro, CEP: 14.540-000, e o Lar Escola Alvorada Nova (Pavilhão I) no endereço Rua Prolongamento da Rua Natal, s/n, Bairro Santo Antônio, neste mesmo município e encontra-se em regular funcionamento. Conforme artigo 3º do Estatuto Social da entidade, o Instituto Eurípedes Barsanulfo, tem por finalidade:

- Promover a educação da criança e do adolescente através de escola de ensino regular e/ou profissionalizante, com o objetivo de proporcionar conhecimento teórico e técnico, visando o seu futuro desenvolvimento profissional;
- Incentivar o voluntariado, buscando a promoção dos indivíduos em todos os seus aspectos, através de palestras, seminários e cursos profissionalizantes, bem como a própria participação nas atividades desenvolvidas e/ou promovidas pela Associação;
- Desenvolver ações na área de assistência social, que tenham preferencialmente como público alvo indivíduos em situações de risco social, fortalecendo os vínculos familiares;
- Promover a educação cívica de seus Associados e afeiçoados, inspirada num sadio patriotismo;
- Prestar assistência a pessoas necessitadas, ligadas ou não à Associação, sem preconceito de crença religiosa, etnia ou classe social;
- Organizar reuniões sociais e recreativas, procurando despertar nos seus associados o interesse pela arte em todos os seus aspectos;
- Atuar na área da saúde, podendo, inclusive, firmar convênios mediante a cessão de mão de obra;
- A assistência social nos termos da Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e demais disposições legais que regem a matéria.

II- Quanto à descrição do objeto dos recursos repassados:

Os repasses concedidos a esta entidade, tem por objeto atender crianças na faixa etária de 06 meses a 05 anos e 11 meses, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

III- Quanto aos repasses financeiros realizados pelo Órgão Concessor e rendimentos:

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado (R\$)
242/22	FUNDEB	27/01/2022	40.644,60
1029/22	FUNDEB	11/02/2022	40.644,60
Saldo do exercício anterior			41.053,43
Total Repassado no Exercício			81.289,20
Receita com aplicações financeiras			559,01
Recursos próprios aplicados pela entidade			18.676,62
Total disponível no exercício			141.578,26

IV- Datas das respectivas prestações de contas

A Prestação de Contas foi entregue em 01 de abril de 2022. A beneficiária está ciente da aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade, e até o presente momento não foram aplicadas sanções à Entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

V- Os valores foram aplicados no objeto do repasse, conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): FUNDEB					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	62.720,00	0,00	62.720,00	62.720,00	0,00
Recursos Humanos (4)	49.259,94	0,00	49.259,44	49.259,94	0,00
Materiais de higiene e limpeza	366,00	0,00	366,00	366,00	0,00
Outros serviços de terceiros	2.750,00	0,00	2.750,00	2.750,00	0,00
Utilidades Públicas	344,37	0,00	344,37	344,37	0,00
TOTAL	115.440,31	0,00	115.440,31	115.440,31	0,00

VI- **Da devolução de eventuais glosas/restituições:**

Não houve valores glosados para devolução em 2022, mas foi apurado saldo no valor de R\$26.137,95, dos quais R\$12.404,90 foi autorizado para uso pela entidade de acordo com as provisões previstas na memória de cálculo do Plano de Trabalho, e o restante R\$13.733,05 foram devolvidos aos cofres públicos.

VII- **Cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:**

Os resultados alcançados foram favoráveis, uma vez que os recursos públicos foram aplicados em conformidade com o objeto do repasse. A Instituição cumpriu com todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

VIII- **Quanto à regularidade dos gastos e sua contabilização:**

A regularidade dos gastos efetuados e a sua contabilização foram atestadas de acordo com o relatório anexo a Prestação de Contas e enviado ao Controle Interno do Órgão Concessor.

IX- **Não se aplica.**

X- **Quanto aos documentos de despesa:**

Foram escaneados as vias originais dos documentos da prestação de contas pela entidade, estando devidamente assinados pelos seus representantes. Este órgão concessor analisou o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas – RP10 e tudo está de acordo com as receitas repassadas e as despesas executadas.

XI- **Quanto à regularidade dos encargos trabalhistas**

Os encargos trabalhistas, referentes às despesas com pessoal, foram recolhidos regularmente pela entidade, comprovados mediante apresentação de certidão negativa de débitos previdenciários, atuado no processo da prestação de contas.

XII- **Quanto aos princípios:**

A entidade atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. As informações da parceria constam no Portal de Transparência do Órgão Concessor e do Beneficiário, atendendo aos Comunicados SDG's do TCE/SP e a Lei de Acesso a Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

XIII- **Quanto ao Controle Interno:**

O Controle Interno do Órgão Público Concessor existe e está em regular funcionamento e tem como servidora de carreira: GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY, CPF 406.540.438-09 – nomeada através da Portaria nº 9463/21.

XIV- **Quanto ao acompanhamento e fiscalização:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou visitas periódicas com o objetivo de acompanhar efetivamente o trabalho da Entidade e constatou que a OSC atendeu todos os objetivos e metas propostas no Plano de Trabalho.

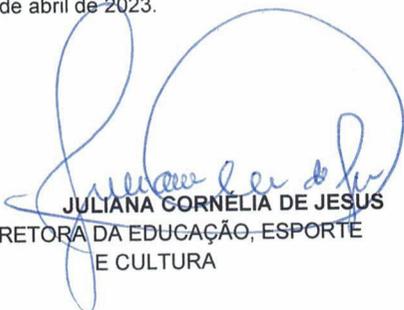


PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no processo e considerando que os recursos foram aplicados para os fins programados para o Termo de Colaboração firmado, resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Contas do exercício de 2022, ressalvada a possibilidade da constatação de futuras irregularidades, que porventura venham a ser apuradas.

Igarapava, 27 de abril de 2023.


JULIANA CORNÉLIA DE JESUS
DIRETORA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE
E CULTURA


CAMILA LOREN DA MATA
FISC. PREST. CONTAS 3º SETOR


GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY
CONTROLE INTERNO


JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL